



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 20 /16 – CECE**

**Denomina Rua Nicolas Costa de Souza o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito – Chácara da Fumaça –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, entendeu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB – se manifesta pela aprovação do Projeto por entender que o mesmo está de acordo com as leis e normas citadas anteriormente.

No que cabe a competência desta Comissão analisar, o Projeto é meritório, pois colabora com o processo de identificação de endereços de nossa cidade e homenageia este menino querido por sua comunidade.

Diante do exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2016.

  
**Ver. Dr. Raul Fraga,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 2766/15  
PLL Nº 268/15  
Fl. 02

PARECER Nº 20 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-3-16.

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)